



INDICAÇÃO Nº 56/2024

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

A instalação de brinquedos para crianças portadoras de necessidades especiais no Centro de Eventos foi uma importante iniciativa visando a integração dessas pessoas às atividades lúdicas em nossa cidade.

Entretanto, venho verificando a dificuldades das crianças se locomoverem em



cadeiras de rodas até os brinquedos por causa da grama ao redor dos brinquedos:

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal concretar o piso da área onde estão instalados os brinquedos para crianças portadoras de necessidades especiais no Centro de Eventos.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 02 de maio de 2024.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador

